

DECRETO Nº 33/2009
DE 27/10/2009

O Prefeito Municipal de Corumbataí do sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado feriado nas Repartições Públicas do Município de Corumbataí do Sul no dia 30 de Outubro de 2009, em virtude do Dia do Servidor Público comemorado no dia 28 de Outubro de 2009.

Art. 2º - A determinação contida no artigo 1º, não contempla os setores de atendimento essencial à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Outubro de 2009.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal